

DIÁRIO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇATUBA

Terça-feira, 08 de fevereiro de 2022 Ano III | Edição 450



**Com a escola fechada, a merenda
vai ser na sua casa.**

aracatuba.sp.gov.br/merendadolar



**TÁ COM SINTOMAS DE GRIPE
E ACHA QUE É CORONAVÍRUS?**

Ligue pro **ALÔ SAÚDE ARAÇATUBA**

0800 770 5816



SUMÁRIO



PREFEITURA MUNICIPAL DE **ARAÇATUBA**

Terça-feira, 08 de fevereiro de 2022 Ano III | Edição 450

PODER EXECUTIVO	3
Atos Oficiais	3
Decretos	3
Secretaria Municipal de Administração	5
Atos Oficiais	5
Decretos	5
Portarias	6
Licitações e Contratos	6
Comunicados	6
Outros atos	7
Secretaria Municipal de Educação	13
Concursos Públicos/Processos Seletivos	13
Convocação	13

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 22.109 – DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022**

“Exonera SIMONE MARTINS DE ANDRADE do cargo de Diretor do Departamento de Formação Contínua de Professores e Funcionários e de Desenvolvimento de Tecnologias Educacionais da Secretaria Municipal de Educação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e art. 107, II, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica exonerada SIMONE MARTINS DE ANDRADE, R.G. n.º 7.727.072-1, do cargo de Diretor do Departamento de Formação Contínua de Professores e Funcionários e de Desenvolvimento de Tecnologias Educacionais da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, símbolo CD, a partir de 7 de fevereiro de 2022, após encerramento do expediente.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 7 de fevereiro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.110 – DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

“Nomeia SIMONE MARTINS DE ANDRADE para o cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Educação”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 62, I, da Lei Orgânica do Município de Araçatuba e art. 19,

I, da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, e nas disposições da Lei Complementar n.º 206, de 30 de junho de 2010,

D E C R E T A :

Art. 1.º Fica nomeada SIMONE MARTINS DE ANDRADE, R.G. n.º 7.727.072-1, para o cargo de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Educação, de provimento em comissão, símbolo SM, a partir de 8 de fevereiro de 2022.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 7 de fevereiro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

DECRETO N.º 22.111 - DE 7 DE FEVEREIRO DE 2022

“Regulamenta o § 4.º do art. 207 da Lei Complementar n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, criado pelo art. 3.º da Lei Complementar n.º 283, de 15 de dezembro de 2021, no âmbito do Poder Executivo Municipal”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA,

No uso de suas atribuições legais e

Considerando o disposto no § 4.º do art. 207 da Lei Complementar n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, criado pelo art. 3.º da Lei Complementar n.º 283, de 15 de dezembro de 2021;

Considerando a necessidade de, com a estrutura administrativa e organizacional vigente, torná-la mais abrangente, de modo a aprimorar os instrumentos essenciais para o atendimento das necessidades dos cidadãos, visando garantir resposta aos anseios da população com maior eficiência, agilidade, otimização e ampliação da qualidade das ações e serviços públicos;

Considerando a necessidade de aprimorar a gestão estratégica da administração municipal, tornando os órgãos e unidades mais alinhados e comprometidos através da criação de comissões intersetoriais, grupos de trabalho, comitês e outros instrumentos cuja atuação estará vocacionada à integração e a um modelo de gestão estratégica, baseado essencialmente no planejamento, na inovação, no equilíbrio econômico-financeiro, na probidade, na transparência e no

respeito ao cidadão, com foco direcionado à gestão pública eficiente e principalmente ao bem-estar e à melhoria da qualidade de vida das pessoas que integram a sociedade araçatubense;

Considerando a necessidade de disciplinar e organizar as comissões, comitês, juntas, grupos de trabalho, conselhos fiscais, núcleos de apoio e outras designações de trabalho em grupo ou individual, no âmbito da Prefeitura Municipal de Araçatuba, que são os instrumentos pelos quais se tornará possível a implantação e execução dessas melhorias,

DECRETA:

Art. 1.º A organização e o funcionamento das comissões, comitês, juntas, grupos de trabalho, conselhos fiscais, núcleos de apoio e outras designações de trabalho em grupo ou individual no âmbito da Prefeitura Municipal de Araçatuba, observarão o disposto neste Decreto e nos atos que os instituírem.

§ 1.º Para fins deste Decreto, consideram-se:

I – Comissões: caracterizam-se como unidades da administração municipal, permanentes ou temporárias, instituídas pelo chefe do Executivo Municipal, para a execução de atividades específicas relacionadas às áreas de atuação dos órgãos públicos municipais a que estejam vinculadas.

II – Comitês: caracterizam-se como unidade da administração municipal, permanente ou temporário, instituído pelo chefe do Executivo Municipal, com a finalidade de elaborar estudos, promover discussões e articulações, apresentar propostas e projetos e realizar monitoramentos de determinados temas, aferir e fiscalizar projetos, programas ou quaisquer outras ações, inclusive questões fiscais, e também aquelas relacionadas à organização e ao funcionamento dos órgãos e unidades municipais.

III – Grupos de Trabalho: caracterizam-se como unidades da administração municipal, permanente ou temporário, constituídos pelo chefe do Executivo Municipal, para a finalidade de elaborar estudos sobre temas específicos, propostas e projetos de interesse público relevante, constituindo um conjunto de agentes públicos que possuam determinadas competências e habilidades distintas.

§ 2.º As comissões, comitês, juntas, grupos de trabalho, conselhos fiscais, núcleos de apoio e outras designações de trabalho em grupo ou individual são instituídos e disciplinados por decreto, mediante solicitação dos secretários municipais, que deverá conter a indicação do objetivo, das ações necessárias e das metas para conclusão das atividades.

§ 3.º Os integrantes e os coordenadores das comissões, comitês, juntas, grupos de trabalho, conselhos fiscais, núcleos de apoio e outras designações de trabalho em grupo ou individual, serão designados por portaria expedida pelo Gabinete do Prefeito, mediante indicação dos órgãos da administração municipal aos quais estejam vinculados.

Art. 2.º Compete ao titular do órgão ao qual estejam vinculadas as comissões, comitês, juntas, grupos de trabalho,

conselhos fiscais, núcleos de apoio e outras designações de trabalho em grupo ou individual, apresentar ao Gabinete do Prefeito:

I – plano de trabalho com a indicação das atividades a serem realizadas e seu cronograma;

II – relatório do andamento de atividades, quadrimestralmente.

Art. 3.º Os secretários municipais ficam responsáveis pelo acompanhamento periódico dos trabalhos das comissões, comitês, juntas, grupos de trabalho, conselhos fiscais, núcleos de apoio e outras designações de trabalho em grupo ou individual.

Art. 4.º As comissões, comitês, juntas, grupos de trabalho, conselhos fiscais, núcleos de apoio e outras designações de trabalho em grupo serão secretariados pelo servidor designado, pertencente ao órgão ao qual estejam vinculados, ou, na sua ausência por um de seus integrantes.

Art. 5.º Compete aos secretários municipais responsáveis, pelas comissões, comitês, juntas, grupos de trabalho, conselhos fiscais, núcleos de apoio e outras designações de trabalho em grupo ou individual, solicitar ao Gabinete do Prefeito, quando necessário:

I – a edição ou alteração dos atos normativos que os disciplinem;

II – a extinção ou modificação das comissões, comitês, juntas, grupos de trabalho, conselhos fiscais, núcleos de apoio e outras designações de trabalho em grupo ou individual;

III – a substituição de integrantes ou a inclusão de outros.

Art. 6.º A competência das comissões, comitês, juntas, grupos de trabalho, conselhos fiscais, núcleos de apoio e outras designações de trabalho em grupo ou individual, será definida nos atos de constituição.

Art. 7.º Os membros deverão participar das reuniões designadas de forma ativa e diligente, preparando-se previamente com o exame dos documentos postos à sua disposição e atuar com a máxima independência e objetividade para que possam atingir a finalidade das comissões, comitês, juntas, grupos de trabalho, conselhos fiscais, núcleos de apoio e outras designações de trabalho em grupo.

Parágrafo único. Aos membros, via de regra, compete:

I – Ao presidente:

a) convocar e presidir as reuniões;

b) representar a unidade;

c) dar execução às decisões;

d) autorizar a presença nas reuniões de trabalho de pessoas que, por si ou por órgãos/entidades que representem, possam contribuir na condução dos trabalhos;

e) orientar e supervisionar os trabalhos;

f) decidir os casos de urgência, ad referendum da respectiva comissão, comitê, junta, grupo de trabalho, conselho fiscal,

núcleo de apoio e outras designações em grupo;

II – Aos demais membros:

a) examinar as matérias que lhe forem submetidas, emitindo parecer conclusivo e fundamentado;

b) solicitar informações a respeito de matérias sob exame, de forma simplificada, quando estritamente necessário para a sua convicção.

c) representar a unidade, por delegação de seu presidente.

Art. 8.º As reuniões das comissões, comitês, juntas, grupos de trabalho, conselhos fiscais, núcleos de apoio e outras designações de trabalho em grupo ocorrerão, sempre que necessário, por iniciativa de qualquer de seus membros, ou por determinação do órgão a que estejam vinculadas.

Art. 9.º A pauta das reuniões será composta a partir de sugestões de qualquer de seus membros, ou por iniciativa do secretário do órgão a que estejam vinculadas as comissões, comitês, grupos de trabalho, conselhos fiscais, núcleos e outras designações em grupo, admitindo-se, no início de cada sessão, a inclusão de novos assuntos.

Art. 10. O presidente das comissões, comitês, grupos de trabalho, conselhos fiscais, núcleos e outras designações em grupo submeterá ao secretário municipal plano de trabalho que contemple as principais atividades a serem desenvolvidas, propondo metas, indicadores e dimensionando os recursos necessários.

§ 1.º O plano de trabalho será elaborado com periodicidade conforme o seu objetivo;

§ 2.º O relatório de atividades definidas no plano de trabalho será apresentado pelo presidente ao secretário municipal, conforme mencionado no caput deste artigo.

Art. 11. As reuniões deverão ser transcritas em atas de forma sucinta e com clareza, e deverão constar, além dos pontos mais relevantes das discussões, a relação dos membros e eventuais convidados presentes.

§ 1.º As atas das reuniões deverão ser lidas, aprovadas e assinadas ao final da própria reunião ou durante o início da reunião subsequente, sendo uma cópia arquivada no expediente do órgão a servir de comprovação para efeito de qualquer benefício funcional a ser concedido aos membros participantes.

§ 2.º Eventuais dissidências e respectivos fundamentos deverão constar dos relatórios para as providências cabíveis.

Art. 12. O aperfeiçoamento funcional dos cargos de comando da Prefeitura Municipal de Araçatuba a que se refere a alínea “c” do inciso I, do § 4.º do art. 207 da Lei Municipal n.º 3.774, de 28 de setembro de 1992, introduzido pela Lei Complementar n.º 283, de 15 de dezembro de 2021, abrange programas dirigidos ao aprendizado de conhecimentos, técnicas e procedimentos com aplicações imediatas em situações concretas das atribuições funcionais. Abrange, também, programas de atualização, reciclagem e aprofundamento de conhecimentos teóricos e práticos, necessários à melhoria do

desempenho funcional, cujos critérios e a forma de participação serão definidos pela Secretaria Municipal de Administração em conjunto com os demais órgãos da administração municipal.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 7 de fevereiro de 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de Sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

DEOCLECIANO BORELLA JÚNIOR

Chefe do Gabinete do Prefeito

FABIO LEITE E FRANCO

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Publicado e arquivado pela Assessoria de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito, nesta data.

VALDEMIR SARAIVA DA SILVA

Assessor de Apoio, Controle e Elaboração dos Atos Oficiais

Secretaria Municipal de Administração

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 22.103 – DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

"Dispõe sobre nomeação de candidato para cargo efetivo, con-forme específica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA;

No uso das atribuições que lhe são inerentes; com fundamento nos artigos 19 Inciso II, 20§ único e artigo 84§2º, da Lei Municipal n. 3774, de 28 de setembro de 1992, e considerando os termos do Edital de Classificação do Concurso Público nº 03/2018, publicado no jornal O Liberal do dia 05/02/2019, e considerando os termos do ofício OF/SMS/026/2019-seaa, datado de 04 de fevereiro de 2022, expedido pela Secretaria Municipal de Saúde.

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o candidato Sr. CAYQUE TREVISAN FLAMARINI, portador do RG-Nº 41.782.974-7/SSP, nomeado para o cargo de “Fiscal Sanitário”, Padrão “13”, de provimento efetivo, classificado em 6º(sexto) lugar, com vencimentos referentes à Lei Municipal 8.424, de 10 de dezembro de 2021, com lotação junto a SMSA- Secretaria Municipal de Saúde e jornada de 40(quarenta) hora semanais.

Art. 2º - Fica estabelecido o prazo de 30(trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo

ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, 07 DE FEVEREIRO DE 2022, 113 anos da Fundação de Araçatuba e 99 anos de sua Emancipação Política.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

MAURICEIA MUTO

Secretária Municipal de Administração

Registrado e republicado por este Departamento de Recursos Humanos, nesta data.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Portarias

01- Portaria DRH nº 102, de 01/02/2022, Rescinde, A PEDIDO, a partir de 24/01/2022, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo de ROSA KELLY REGINALDO SANTOS LEITE, matrícula 12959-3, "AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL-TEMPORARIO", lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

02- Portaria DRH nº 105, de 01/02/2022, Rescinde, A PEDIDO, o Contrato Administrativo da empregada pública municipal ANA CARLA VICENTE, 13737-1, "AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS – CLT", PIS. 16006952050, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, sob o Regime Jurídico Celetista, a partir de 25/01/2022, determinando ao DRH-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

03- Portaria DRH nº 106, de 01/02/2022, Rescinde, por término contratual, a partir de 31/01/2022, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo do pessoal abaixo relacionado, determinando ao DP-Folha de Pagamento que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei, conforme segue:

001 - CLELIA CRISTINA INGRATO BAGGIO, matrícula 5132-3,

002 - MARIA ISABEL GRIZOLI GIL, matrícula 15630-2,

003 - MILENA CRISTINA DE CARVALHO, matrícula 13278-3,

004 - NEUHRAN QUEILA MARQUES FRANCO, matrícula 18032-1,

005 - PATRICIA APARECIDA DA SILVA FERREIRA, matrícula 17652-2,

04- Portaria DRH nº 108, de 01/02/2022, Rescinde, A PEDIDO, a partir de 24/01/2022, após o encerramento do expediente, o Contrato Administrativo de BRUNA RODRIGUES CARNEIRO CHINCHIO, matrícula 14975-3, "PROFESSOR

ENSINO BASICO I – TEMPORARIO", lotada junto à SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO, determinando ao DP-Divisão de Pessoal que lhe efetue os pagamentos devidos em Lei.

05- Decreto nº 22098, de 02/02/2022, Fica a Srª. LUCIENE DE OLIVEIRA SOUZA LIPPE, matrícula 18352-1, R.G.Nº 40.042.324-8, PIS. 12933622183, exonerada a partir de 01/02/2022, do cargo de "GUARDA MUNICIPAL", Padrão 08, de provimento efetivo, lotada junto a SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA, A PEDIDO.

Araçatuba, em 04 de fevereiro de 2022.

AGOSTINHO MORAIS DA SILVA

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

Licitações e Contratos

Comunicados

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2021 COMUNICADO

A Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Divisão de Licitação e Contratos, COMUNICA a todos os interessados, a RETIFICAÇÃO DO EDITAL e NOVA DATA de sessão pública do CHAMAMENTO supra, que tem por objeto o "Seleção de Organização Social, assim qualificadas no âmbito do Município de Araçatuba, para celebração de Contrato de Gestão objetivando o gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços especializados de saúde na área de saúde mental, referente ao CAPS III (Centro de Atenção Psicossocial Adulto) e dois Serviços de Residência Terapêutica Tipo II (Casa Violetas e Casa Beija Flor) em regime de 24 horas/dia; CAPS IJ – Centro de Atenção Psicossocial Infante Juvenil; CAPS AD II – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas; e Equipe Multiprofissional de Atenção Especializada em Saúde Mental a ser alocada no CEAPS (Centro Especializado em Atenção Psicossocial), em consonância com as Políticas de Saúde do SUS - Sistema Único de Saúde, política Nacional de Saúde Mental diretrizes e programas da Secretaria Municipal da Saúde de Araçatuba - SMSA que assegure assistência universal e gratuita à população, bem como qualidade da assistência.", em cumprimento às determinações apresentadas pelo TC n.º TC-021243.989.21-7.

Na oportunidade comunicamos que a sessão de entrega e abertura dos envelopes dar-se-á as 09h30min do dia 28 de março de 2022, na sala de Licitação, Rua Coelho Neto, 73 - Araçatuba-SP.

O Edital retificado encontra-se à disposição no site www.aracatuba.sp.gov.br.

Araçatuba, 07 de fevereiro de 2022.

CARMEM SILVIAGUARIANTE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Outros atos**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EDITAL DE CHAMAMENTO**

O MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos, de acordo com o que dispõe o artigo 34 § 1º da Lei de Licitações nº 8.666/93 de 21 de julho de 1993, novamente CONVOCA as Empresas e Pessoas Físicas prestadoras de serviços, interessadas em se cadastrar junto a Divisão de Licitação e Contratos – Setor de Cadastro, para fins de fornecimentos de materiais e prestação de serviços em geral para o município.

Os interessados deverão procurar o setor de cadastro junto a Divisão de Licitação e Contratos, sito à Rua Coelho Neto, 73, nesta cidade de Araçatuba – SP, e retirarem a Ficha Cadastral com a Relação dos documentos necessários para o cadastramento ou no nosso SITE, www.aracatuba.sp.gov.br – Ficha para Cadastro de Fornecedores.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - DLC – 07 de fevereiro de 2022.

MAURICEIA MUTO - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MÊS
DE JANEIRO DE 2022
(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º
8.666/93)**

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 001/2022
– EMPRESA DETENTORA DA ATA: G S JORGE JUNIOR-ME

- Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS, FILTROS E PRODUTOS DE LIMPEZA DE VEÍCULOS.

- Valor Estimado: R\$ 12.970,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 04/01/2022

- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2021

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 002/2022
– EMPRESA DETENTORA DA ATA: MARLENE FRANCO DE OLIVEIRA EIRELI

- Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, GRAXAS, ADITIVOS, FILTROS E PRODUTOS DE LIMPEZA DE VEÍCULOS.

- Valor Estimado: R\$ 882.441,18

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 04/01/2022

- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 099/2021

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 003/2022
– EMPRESA DETENTORA DA ATA: CHOLMED COMERCIAL

HOSPITALAR LTDA

- Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE NUTRIÇÃO/ DIETAS PARA MANDADOS JUDICIAIS, ATENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, AMBULATÓRIO DE IST/AIDS E HOSPITAL MUNICIPAL.

- Valor Estimado: R\$ 218.920,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 24/01/2022

- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2021

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 004/2022
– EMPRESA DETENTORA DA ATA: CIRURCENTER PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE NUTRIÇÃO/ DIETAS PARA MANDADOS JUDICIAIS, ATENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, AMBULATÓRIO DE IST/AIDS E HOSPITAL MUNICIPAL.

- Valor Estimado: R\$ 39.440,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 24/01/2022

- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2021

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 005/2022
– EMPRESA DETENTORA DA ATA: HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA

- Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE NUTRIÇÃO/ DIETAS PARA MANDADOS JUDICIAIS, ATENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, AMBULATÓRIO DE IST/AIDS E HOSPITAL MUNICIPAL.

- Valor Estimado: R\$ 231.483,12

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 24/01/2022

- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2021

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 006/2022 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

- Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE NUTRIÇÃO/ DIETAS PARA MANDADOS JUDICIAIS, ATENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, AMBULATÓRIO DE IST/AIDS E HOSPITAL MUNICIPAL.

- Valor Estimado: R\$ 399.012,80

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 24/01/2022

- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2021

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 007/2022

– EMPRESA DETENTORA DA ATA: RAGA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA

- Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE NUTRIÇÃO/DIETAS PARA MANDADOS JUDICIAIS, ATENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, AMBULATÓRIO DE IST/AIDS E HOSPITAL MUNICIPAL.

- Valor Estimado: R\$ 254.880,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 24/01/2022

- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2021

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 008/2022

– EMPRESA DETENTORA DA ATA: RIOMÉDICA SAÚDE E NUTRIÇÃO COMÉRCIO DE SUPLEMENTOS LTDA - ME

- Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE NUTRIÇÃO/DIETAS PARA MANDADOS JUDICIAIS, ATENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, AMBULATÓRIO DE IST/AIDS E HOSPITAL MUNICIPAL.

- Valor Estimado: R\$ 3.542,40

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 24/01/2022

- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2021

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 009/2022 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA

- Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE NUTRIÇÃO/DIETAS PARA MANDADOS JUDICIAIS, ATENDIMENTOS ADMINISTRATIVOS, AMBULATÓRIO DE IST/AIDS E HOSPITAL MUNICIPAL.

- Valor Estimado: R\$ 19.640,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 24/01/2022

- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 102/2021

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 010/2022

– EMPRESA DETENTORA DA ATA: ADOVANDRO LUIZ FRAPORTI - EPP

- Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

- Valor Estimado: R\$ 10.530,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 24/01/2022

- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2021

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 011/2022

– EMPRESA DETENTORA DA ATA: C. E. CARVALHO COMERCIAL - EPP

- Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

- Valor Estimado: R\$ 270.953,74

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 24/01/2022

- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2021

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 012/2022

– EMPRESA DETENTORA DA ATA: HOSPITRÔNICA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - EPP

- Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

- Valor Estimado: R\$ 357.396,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 24/01/2022

- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2021

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 013/2022

– EMPRESA DETENTORA DA ATA: M. K. R. COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP

- Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

- Valor Estimado: R\$ 19.260,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 24/01/2022

- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2021

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 014/2022

– EMPRESA DETENTORA DA ATA: MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA

- Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

- Valor Estimado: R\$ 80.324,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 24/01/2022

- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2021

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 015/2022

– EMPRESA DETENTORA DA ATA: MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

- Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

- Valor Estimado: R\$ 198.419,39

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 24/01/2022

- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2021
- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 016/2022
- EMPRESA DETENTORA DA ATA: TK PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

- Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.

- Valor Estimado: R\$ 90.914,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 24/01/2022

- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 075/2021

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 017/2022
- EMPRESA DETENTORA DA ATA: INJEX INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA

- Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE GLICEMIA.

- Valor Estimado: R\$ 384.500,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 27/01/2022

- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2021

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 018/2022
- EMPRESA DETENTORA DA ATA: MEDLEVENSOHN COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

- Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE GLICEMIA.

- Valor Estimado: R\$ 129.600,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 27/01/2022

- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2021

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 019/2022 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: SOQUÍMICA LABORATÓRIOS LTDA

- Objeto: REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE INSUMOS DE GLICEMIA.

- Valor Estimado: R\$ 799.952,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 27/01/2022

- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 093/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DLC,
07 de fevereiro de 2022.

Mauriceia Muto - Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

EXTRATO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS DO MÊS DE JANEIRO DE 2022

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º 8.666/93)

- CONTRATO SMA/DLC N.º 001/2022 - CONTRATADA: ILSO JOSÉ PETINATTI BUFE – ME

- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO PREPARO E FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO AO EFETIVO OPERACIONAL E APOIO OPERACIONAL DOS POSTOS E BASES DE BOMBEIROS DE ARAÇATUBA.

- Valor: R\$ 745.000,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 12/01/2022

- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 108/2021

- CONTRATO SMA/DLC N.º 002/2022 - CONTRATADA: ANALU CULT PROSAS, VERSOS E EVENTOS

- Objeto: REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL “LENGA-LENGA DO TATU BOLINHA”, INSCRITO NO MÓDULO 1 CONTEMPLADO NO CONCURSO N.º 006/2021, QUE PREVÊ A PUBLICAÇÃO DE OBRA LITERÁRIA INÉDITA.

- Valor: R\$ 20.000,00

- Vigência: 18 meses

- Assinatura: 14/01/2022

- Modalidade: CONCURSO N.º 006/2021

- CONTRATO SMA/DLC N.º 003/2022 - CONTRATADA: XANGÔ PRODUÇÕES CULTURAIS EIRELI

- Objeto: REALIZAÇÃO DO PROJETO CULTURAL “PRÉDIOS DE ARAÇATUBA”, INSCRITO NO MÓDULO 2 CONTEMPLADO NO CONCURSO N.º 006/2021, QUE PREVÊ A PUBLICAÇÃO DE LIVRO QUE REÚNA FATOS HISTÓRICOS E RELEVANTES DA MEMÓRIA HISTÓRICA, ARQUITETÔNICA, CULTURAL E ARTÍSTICA DA CIDADE.

- Valor: R\$ 40.000,00

- Vigência: 18 meses

- Assinatura: 14/01/2022

- Modalidade: CONCURSO N.º 006/2021

- CONTRATO SMA/DLC N.º 004/2022 - CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO DAS IGREJAS BATISTAS DO OESTE PAULISTA

- Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL À RUA HUMBERTO BERGAMASCHI, N.º 2026 – PARQUE INDUSTRIAL, QUE ATENDE AS FINALIDADES PARA ACOMODAÇÃO DOS ALUNOS DO CEMFICA - TV.

- Valor: R\$ 5.000,00 mensais

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 18/01/2022

- Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 038/2021

- CONTRATO SMA/DLC N.º 005/2022 - CONTRATADA: SCJ SEGURANÇA DIGITAL EIRELI-EPP

- Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE ALARMES (CENTRAL/SENSOR) MONITORAMENTO POR IMAGEM (CÂMERAS/NVR), COM O FORNECIMENTO DE PEÇAS EM SISTEMA DE MONITORAMENTO POR CÂMERAS DE TV - CFTV NOS PRÉDIOS: EMEB MARIA MERCEDES CASSIOLATO DE SOUZA E O NOVO PRÉDIO DO TRANSPORTE ESCOLAR/MANUTENÇÃO ESCOLAR.

- Valor: R\$ 104.200,00

- Vigência: 12 meses

- Assinatura: 26/01/2022

- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 112/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DLC, 07 de fevereiro de 2022.

Mauriceia Muto - Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DO MÊS DE JANEIRO
DE 2022

(ARTIGO 61 - § ÚNICO DA LEI DE LICITAÇÕES N.º
8.666/93)

- CONTRATO SMA/DLC N.º 056/2016 – CONTRATADA: SOLUÇÕES SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, VISANDO AO PREPARO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES AOS ALUNOS DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE ARAÇATUBA, COM FORNECIMENTO DE INSUMOS E MÃO DE OBRA – 10.º Termo Aditivo - Acréscimo quantitativo ao cardápio V e acréscimo de valor do contrato – Assinatura: 06/01/2022.

- CONTRATO DE GESTÃO SMSA Nº 002/2018 – CONTRATADA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL IRMANDADE SANTA DE MISERICÓRIDA DE BIRIGUI – Contratação de Organização Social para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde em Urgência e Emergência: Central de Regulação Médica e Transporte de Urgência e Emergência e Pronto Socorro Municipal “AIDA VANZO DOLCE” – 18º Termo Aditivo – Adequação do plano de trabalho – Prorrogação dos efeitos da rescisão do contrato de gestão – Vigência de 180 dias - Assinatura: 06/01/2022.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 049/2018 – CONTRATADA: G.F. DA SILVA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA EM GERAL EM UNIDADES ESCOLARES E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA – 5.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do contrato - Assinatura: 14/01/2022.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 103/2018 – CONTRATADA: M7TEC SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA EIRELI - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, PARA POSSIBILITAR A ADEQUADA SEGURANÇA E CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS DE ATIVOS DE REDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA/SP, BEM COMO MANUTENÇÃO E NOVOS DESENVOLVIMENTOS EM PROGRAMAS ESPECÍFICOS CITADOS – 5.º Termo Aditivo – Supressão do valor do contrato – Assinatura: 13/01/2022.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 006/2019 – CONTRATADA: GESTTO ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA NA ESTRUTURAÇÃO DE LEILÕES, NOS TERMOS DA LEI, VISANDO A ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS DO MUNICÍPIO DE ARAÇATUBA-SP, INCLUINDO NESTA CONTRATAÇÃO O LEVANTAMENTO DOS BENS, A AVALIAÇÃO, O SUBSÍDIO NA ELABORAÇÃO DO EDITAL, A PUBLICAÇÃO DO EDITAL, A DIVULGAÇÃO (PROPAGANDA E MARKETING) DO LEILÃO, A REALIZAÇÃO DO LEILÃO, COM UTILIZAÇÃO DE RECURSOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, POR MEIO DE PLATAFORMA DE TRANSAÇÃO VIA WEB, BEM COMO TODOS OS PROCEDIMENTOS DECORRENTES DO MESMO, TAIS COMO: ATAS, RELATÓRIOS E RECIBOS DE ARREMATACÃO E CONCLUSÃO DO MESMO – 3.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência - Assinatura: 11/01/2022.

- CONTRATO DE GESTÃO SMSA Nº 073/2019 – CONTRATADA: O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI – Organização Social para a execução das atividades de gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde em unidades básicas de saúde, que assegure a assistência universal e gratuita à população, bem como qualidade da assistência de acordo com os princípios e diretrizes do SUS – 9º Termo Aditivo – Prorrogação – Ações de enfrentamento Covid-19 - Assinatura: 07/01/2022.

- CONTRATO DE GESTÃO SMSA Nº 073/2019 – CONTRATADA: O HOSPITAL PSIQUIÁTRICO ESPÍRITA MAHATMA GANDHI – Organização Social para a execução das atividades de gerenciamento, a operacionalização e a execução das ações e serviços de saúde em unidades básicas de saúde, que assegure a assistência universal e gratuita à população, bem como qualidade da assistência de acordo com os princípios e diretrizes do SUS – 10º Termo Aditivo – Ações de enfrentamento Covid-19 - Assinatura: 10/01/2022.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 012/2020 – CONTRATADA: MATHEUS DUARTE VIEL - ME - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE CONTROLE DE VETORES E PRAGAS – 2.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência e alteração de locais - Assinatura: 31/01/2022.

- CONTRATO SMA/DLC Nº 001/2021 – CONTRATADA:

BANCO DO BRASIL S.A. - Objeto: CONTRATAÇÃO DE ESTABELECIMENTO BANCÁRIO PARA RECEBIMENTO DE CARNÊS/BOLETOS DE TRIBUTOS, TARIFAS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS, ATRAVÉS DE COBRANÇA REGISTRADA, CONFORME PLATAFORMA DE BOLETOS DE PAGAMENTO DA FEBRABAN, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DE VALORES ARRECADADOS – 1.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor do contrato - Assinatura: 07/01/2022.

- CONVÊNIO SME N.º 003/2021 – CONVENIADA: CRECHE SANTA CLARA DE ASSIS - COOPERAÇÃO MUTUA POR PARTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA E A CONVENIADA, VISANDO O REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS RECEBIDOS À CONTA DO PNAE – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL N.º 11.947/2011, DE 16 DE JUNHO DE 2009, PORTARIA INTERMINISTERIAL N.º 507, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2011, RESOLUÇÃO FNDE N.º 26, DE 17 DE JUNHO DE 2013, APLICANDO-SE NO QUE COUBER, O ARTIGO 116, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993 – 1.º Termo Aditivo – Prorrogação do prazo de vigência - Assinatura: 26/01/2022.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 040/2021 – CONTRATADA: HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PISOS, NÍVEIS, DRENAGEM, HIDRÁULICA, COBERTURAS, FECHAMENTOS, PINTURAS E CONSTRUÇÃO DA ZELADORIA NA EMEB PROF.ª LOURDES REGINA DE SOUZA – 1.º Termo Aditivo – Acréscimo e supressão de itens, acréscimo de valor do contrato, prorrogação do prazo de vigência e prorrogação do prazo de execução - Assinatura: 07/01/2022.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 045/2021 – CONTRATADA: J. A. CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PISOS, NÍVEIS, DRENAGEM, HIDRÁULICA, COBERTURAS E PINTURAS NA EMEB ODETTE COSTA BODSTEIN – 1.º Termo Aditivo – Acréscimo de itens, acréscimo de valor do contrato, prorrogação do prazo de vigência e prorrogação do prazo de execução - Assinatura: 13/01/2022.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 046/2021 – CONTRATADA: J. A. CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PISOS, NÍVEIS, DRENAGEM, HIDRÁULICA, COBERTURAS, FECHAMENTOS E PINTURAS NA EMEB PROF.ª LEILA CRISTINA DE FREITAS MACHADO – 1.º Termo Aditivo – Acréscimo de itens, acréscimo de valor do contrato, prorrogação do prazo de vigência e prorrogação do prazo de execução - Assinatura: 13/01/2022.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 051/2021 – CONTRATADA: HMBF ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO EIRELI - EPP -

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE REFORMA E ADEQUAÇÃO DE PISOS, NÍVEIS, DRENAGEM, HIDRÁULICA, COBERTURAS, FECHAMENTOS E PINTURAS NA EMEB PROF.º ALVINO BARBOSA – 1.º Termo Aditivo – Acréscimo e supressão de itens, acréscimo de valor do contrato, prorrogação do prazo de vigência e prorrogação do prazo de execução - Assinatura: 27/01/2022.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 066/2021 – CONTRATADA: EMBAL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS METALÚRGICOS EIRELI - Objeto: AQUISIÇÃO DE TANQUE PIPA – 1.º Termo Aditivo - Prorrogação do prazo de entrega – Assinatura: 26/01/2022.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 034/2018 – CONTRATADA: M. L. MOURA - ME - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS – LINHA 10 – 7.º Termo Aditivo – Retificação do Sexto Termo Aditivo do Contrato - Assinatura: 14/01/2022.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 033/2019 – CONTRATADA: AVIC TRANSPORTES EIRELI - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS - LINHA 38 – 3.º Termo Aditivo - Alterando excepcionalmente e provisoriamente o item 10 do memorial descritivo, Anexo I, permitindo o uso por mais 01 (um) ano, além dos 10 (dez) anos previstos, do veículo cadastrado no contrato antes da suspensão, em razão da paralisação das atividades por conta da pandemia de COVID-19 - Assinatura: 12/01/2022.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 004/2020 – CONTRATADA: VAGNER ELENO FAVI - EPP - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS – LINHA 31 – Termo de Rescisão Unilateral - Assinatura: 28/01/2022.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 007/2020 – CONTRATADA: VAGNER ELENO FAVI - EPP - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS – LINHA 37 – Termo de Rescisão Unilateral – Assinatura: 28/01/2022.

- CONTRATO SMA/DLC N.º 008/2020 – CONTRATADA: VAGNER ELENO FAVI - EPP – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS – LINHA 52 – Termo de Rescisão Unilateral – Assinatura: 28/01/2022.

- ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SMA/DLC N.º 104/2021 – EMPRESA DETENTORA DA ATA: CIRÚRGICA NOSSA SENHORA EIRELI – REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS DE REDE – 1.º Termo Aditivo – Reequilíbrio econômico-financeiro - Assinatura: 19/01/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DLC, 07 de fevereiro de 2022.

Mauriceia Muto - Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO DO MÊS DE
JANEIRO DE 2022

(§ 1º do art. 32 e no art. 38 da Lei 13.019/2014)

- TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2022 – Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA - APAE.

- Objeto: ATENDIMENTO ESCOLAR ESPECIALIZADO DOS ALUNOS JÁ MATRICULADOS NA INSTITUIÇÃO PARCEIRA, EM NÚMERO DE 181 (CENTO E OITENTA E UM), COM A POSSIBILIDADE DE CHEGAR AO ATENDIMENTO ESCOLAR DE ATÉ 250 (DUZENTAS E CINQUENTA) CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS COM DEFICIÊNCIA INTELECTUAL QUE NECESSITEM DE APOIO PERMANENTE/PERVASIVO, OU PARA ATENDIMENTO DE ALUNOS COM TRANSTORNOS DE ESPECTRO AUTISTA (TEA), QUE NECESSITEM DE APOIO SUBSTANCIAL OU MUITO SUBSTANCIAL CORRESPONDENTES AOS NÍVEIS E GRAVIDADE 2 E 3, DE ACORDO COM O MANUAL DE DIAGNOSTICO E ESTATÍSTICA DOS TRANSTORNOS MENTAIS 5.ª EDIÇÃO (DSM V), RESPECTIVAMENTE QUE NÃO PUDEREM SER BENEFICIADOS PELA INCLUSÃO EM CLASSES COMUNS DO ENSINO REGULAR COM IDADE DE 0 (ZERO) A 29 (VINTE NOVE) ANOS E 11 (ONZE) MESES.

- Valor: R\$ 1.610.167,56

- Vigência: até 31/12/2022

- Assinatura: 24/01/2022

- Modalidade: INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO-3º SETOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – DLC,
07 de fevereiro de 2022.

Mauriceia Muto - Secretária Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 124/2021 - REGISTRO DE
PREÇOS N.º 091/2021 - PROCESSO N.º 2.206/2021
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço global, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTRAS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- AQUARELA DISTRIBUIDORA EIRELI – ME, para fornecer os itens: 19, 20, 27, 28, 31, 33, 35, 36, 37, 40, 52, 67, 68, 69, 70, 71, 83, 87, 143, 204, 225, 228, 229, 346, 350, 353, 364, 416, 422, 423, 430;

- DANIELE RODRIGUES DE SOUZA CROZARIOLI – EPP, para fornecer os itens: 39, 103, 108, 111, 122, 124, 166, 173, 186, 232, 340, 341, 354;

- DISTRIBUIDORA POPULAR MATERIAIS DE ESCRITÓRIO EIRELI, para fornecer os itens: 02, 10, 11, 12, 24, 38, 46, 49, 61, 62, 63, 65, 66, 84, 95, 98, 99, 100, 101, 102, 106, 107, 109, 110, 117, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 156, 163, 165, 167, 169, 170, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 184, 185, 194, 197, 202, 206, 212, 213, 214, 215, 216, 217, 222, 243, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 322, 331, 343, 344, 345, 358, 359, 360, 361;

- EDIVANDRO DE JESUS PINTO - ME, para fornecer os itens: 17, 29, 34, 45, 54, 58, 59, 60, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 86, 88, 96, 97, 118, 119, 126, 155, 195, 196, 205, 207, 223, 233, 283, 284, 285, 289, 290, 201, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 317, 365, 375, 379, 381, 407, 411, 426, 428, 436, 437, 438, 439;

- JOSÉ CARLOS FABRETTO - ME, para fornecer os itens: 06, 08, 32, 85, 104, 120, 160, 168, 171, 221, 230, 231, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 240, 241, 318, 319, 320, 321, 347, 349, 403, 408, 415;

- MARGARETE C. F. DE SOUZA – EPP, para fornecer os itens: 1.1, 1.2, 03, 04, 05, 07, 09, 14, 16, 18, 21, 23, 25, 26, 30, 41, 42, 43, 50, 51, 89, 90, 91, 92, 93, 157, 158, 159, 161, 164, 172, 180, 190, 191, 192, 193, 200, 201, 208, 209, 210, 219, 220, 254, 255, 256, 257, 258, 259, 260, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 267, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 277, 278, 279, 280, 281, 282, 286, 287, 288, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 324, 327, 328, 329, 220, 333, 334, 33, 336, 337, 338, 339, 348, 351, 352, 355, 356, 357, 363, 380, 395, 400, 409, 414, 418, 420, 432, 442;

- PZ CASTELLO LTDA – EPP, para fornecer os itens: 13, 15, 44, 47, 48, 53, 64, 94, 105, 112, 113, 114, 115, 116, 121, 125, 181, 182, 183, 187, 188, 189, 198, 199, 211, 224, 226, 227, 242, 316, 323, 325, 326, 371, 376, 377, 378, 385, 386, 387, 388, 289, 390; 319, 392, 393, 394, 396, 397, 398, 399, 404, 405, 406, 412, 421, 424, 425, 427, 429;

- ITENS DESERTOS: 342.

- ITENS FRACASSADOS: 22, 55, 56, 57, 123, 218, 332, 366, 368, 419, 433, 434, 435.

GABINETE DO PREFEITO, 03 de fevereiro de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 121/2021 - REGISTRO DE
PREÇOS N.º 088/2021 - PROCESSO N.º 2.158/2021
HOMOLOGAÇÃO

O Município de Araçatuba, por meio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Licitação e Contratos TORNA PÚBLICO a todos os interessados que o Pregão Presencial de menor preço global, destinado ao REGISTRO FORMAL DE PREÇOS PARA EVENTUAIS E FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, no uso das atribuições

que lhe são conferidas por lei o Sr. Prefeito Municipal, DILADOR BORGES DAMASCENO, homologa o presente certame, conforme Ata da Sessão Pública, para as empresas classificadas:

- COMERCIAL PANDINI LTDA – EPP, para fornecer os itens: 13, 15, 23;

- ISRAEL SERENO FERREIRA - ME, para fornecer os itens: 01, 04, 14, 18, 20, 22, 26, 27, 28, 34, 35.1, 35.2, 60, 61, 62, 64, 65, 69, 72, 73, 75, 76, 80, 83;

- P. B. FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, para fornecer os itens: 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 16, 17, 21, 24, 25, 29, 30, 31, 32, 33, 36, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 63, 66, 67, 70, 71, 74, 77, 81, 82, 84, 85, 86;

- ITENS DESERTOS: 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 79;

- ITENS FRACASSADOS: 02, 05, 19, 50, 51, 52, 68, 78;

GABINETE DO PREFEITO, 03 de fevereiro de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO - PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria Municipal de Educação

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2019 – (EM APROVEITAMENTO) PARA O CARGO DE AGENTE DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL (ADI)

DILADOR BORGES DAMASCENO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO INERENTES,

RESOLVE:

I – CONVOCAR, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados para contratação temporária, de acordo com o previsto no Edital do Processo Seletivo em epígrafe (capítulo X – DA CONTRATAÇÃO), visando o preenchimento de 03 (três) vagas, remanescentes da convocação publicada no Diário Oficial do Município no dia 06/01/2022.

II – Os(as) candidatos(as) indicados(as) acima deverão comparecer obrigatoriamente, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 - Sobrelaja – Centro, Araçatuba/SP, para participarem da atribuição de local de trabalho, munidos de documento de identificação com foto e declaração de horário de trabalho (em caso de acúmulo de cargos), no dia 11/02/2022 às 8h.

III – DETERMINAR que, o não atendimento do disposto acima, implicará na desistência do candidato a referida vaga.

Classific.	Nome	Inscrição
59	MAIRA FERNANDA LOURENCO DOS SANTOS	60517654
60	THAIS DOS SANTOS	58435522
61	BEATRIZ PERES LEITE	56744870

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Araçatuba – SP, 07 de fevereiro de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA

Secretaria Municipal de Educação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 003/2018 – (EM APROVEITAMENTO) PARA O CARGO DE AGENTE ESCOLAR.

DILADOR BORGES DAMASCENO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO INERENTES,

RESOLVE:

I – CONVOCAR, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados para contratação temporária, de acordo com o previsto no Edital do Concurso Público em epígrafe (capítulo X – DA CONTRATAÇÃO), visando o preenchimento de 5 (cinco) vagas, remanescentes da convocação publicada no Diário Oficial do Município no dia 06/01/2022. Ao término do preenchimento destas vagas, os(as) candidatos(as) aprovados posteriores ao último candidato que tivera vaga atribuída, havendo necessidade, poderão ser convocados novamente para preenchimento de novas vagas.

II – Os(as) candidatos(as) indicados(as) acima deverão comparecer obrigatoriamente, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 - Sobrelaja – Centro, Araçatuba/SP, para participarem da atribuição de local de trabalho, munidos de documento de identificação com foto e declaração de horário de trabalho (em caso de acúmulo de cargos), no dia 11/02/2022 às 8h.

III – DETERMINAR que, o não atendimento do disposto acima, implicará na desistência do candidato a referida vaga, sendo passada sua vez para o próximo candidato aprovado disponível.

Classificação	Nome	Inscrição
287	DANIEL FERREIRA PAVAN	46478205
288	KENEDY QUINTINO CAMPOS	44105452
289	IZABELLA ALVES DE QUEIROZ	44122764
290	AMANDA AYRES DE TROI NIMIA	44113609
291	GABRIELA FREITAS MARCUZ	45832919
292	VINICIUS CUSTODIO CODOGNOTTO PEREIRA	45297088
293	GUILHERME YUDI MARTINI	44177615
294	ANA CAROLINA CARVALHO	46438742
295	GABRIELLE BRANDINO DE SOUZA	45460442
296	LUCAS DE SOUSA NEVES	44212216
297	ISADORA SAKATA BONFIM	46692339
298	LUIS HENRIQUE FALCAO DO CARMO	45012261
299	JOAO VITOR FERREIRA MARQUES	46126260
300	JOAO VITOR MOROTTI MARTINS	46477870

301	ANA PAULA CARVALHO DUARTE	44862296
302	BEATRIZ COSTA RIBERO DA SILVA	44177038
303	SAMARA DA SILVA NASCIMENTO	46100237
304	KATHARINA MELQUIADES DE BARROS GATTIS	46485490
305	LUCIELE BREFORE SOBRAL	46113630
306	TAINA CHELA RODRIGUES	45423881
307	JOANA DARC BARBOSA ALLI	45431280
308	FABRICIO PEREIRA	44680287
309	LUCIANO ALEX TRIUMPHO	46173358
310	FABIO JOSE CARDOSO	45039470

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araçatuba – SP, 07 de fevereiro de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Secretaria Municipal de Educação
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEM-
PORÁRIA, DE CANDIDATOS APROVADOS NO PROCES-
SO SELETIVO Nº 01/2021 PARA O CARGO DE “PROFES-
SOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA – I (PEB-I)”

DILADOR BORGES DAMASCENO, PREFEITO MUNICIPAL DE ARAÇATUBA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO INERENTES,

RESOLVE:

I – CONVOCAR, os(as) candidatos(as) abaixo relacionados para contratação temporária, de acordo com o previsto no Edital do Processo Seletivo em epígrafe (capítulo X – DA CONTRATAÇÃO), visando o preenchimento de 38 (trinta e oito) vagas, remanescentes da convocação publicada no Diário Oficial do Município no dia 06/01/2022. Ao término do preenchimento destas vagas, os(as) candidatos(as) aprovados posteriores ao último candidato que tivera sala atribuída, havendo necessidade, poderão ser convocados novamente para preenchimento de novas vagas.

II – Os(as) candidatos(as) indicados(as) acima deverão comparecer obrigatoriamente, na Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Oscar Rodrigues Alves, 55 - Sobrelôja – Centro, Araçatuba/SP, para participarem da atribuição de classe/aulas, munidos de documento de identificação com foto e declaração de horário de trabalho (em caso de acúmulo de cargos), no dia 16/02/2022 às 8h.

III – Fica estabelecido o prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação, para que se verifique a posse, devendo ser tornada sem efeito no caso de não se efetivar, sendo convocado para a sua vaga o próximo candidato aprovado disponível.

Classific.	Nome	Documento
301	BRUNA RODRIGUES CARNEIRO CHINCHIO	473665724
302	ANA LAURA DOS SANTOS FERREIRA	477570057
303	JESSICA APARECIDA LOPES RAIMUNDO	480862540
304	CAROLINE DE SOUZA ROSA PEREIRA	479387369
305	LETICIA YOSHIY GENARI	485549712
306	ANDRESSA FABIA FERREIRA CORTE	48288101X
307	FLAVIA LARYSSA GONZAGA RABELO	001827606

308	ANA CAROLINA DE SOUZA SAPATERA	439007392
309	ANA PAULA TONSIG	409284518
310	ADRIANE PAULA TAGLIACOLO FERREIRA	406541498
311	CAMILA MAFI DOS SANTOS	415928655
312	JULIANE SOARES FERREIRA	415685199
313	KAROLINE DE SOUZA STRINGHETTA	378212928
314	GABRIELE DONA GONCALVES	504782885
315	VICTORIA DO BONFIM DE BARROS	421577496
316	THAIS MEDEIROS MENDES	459471958
317	LESLEY DE OLIVEIRA SOUZA	50079893X
318	MIRIAM REBECA SOUZA	569479617
319	FRANCIELLY DE OLIVEIRA PADOVAN	565850374
320	MARIA LUIZA DE ARAUJO RUIZ	110769004
321	MARIA TERESA BOCCHIO	177750996
322	SOLANGE PEREIRA	214809857
323	SOLANGE APARECIDA CANCIAN GARCIA	234061340
324	FRANCISLENE APARECIDA ALVES	6559689
325	ANDREA DE SOUSA	207348662
326	CILEI LEITE SAMPAIO	236287023
327	REJANE ALVES DO NASCIMENTO RIOS	500798904
328	ELIZANDRA AUGUSTO DIAS JORGE	248646291
329	ADRIANA KIMIE ONOUE RODRIGUES	214811712
330	KEITY NUNES DOS SANTOS	270576770
331	MARISA FRANCISCA CAVASSANA NUNES	299395534
332	KARINE TEIXEIRA BASTOS CAVALARI	324699256
333	PATRICIA FERREIRA DA SILVA DE OLIVEIRA	335696119
334	ELAINE MOREIRA RAMOS	534824754
335	ROSILDA DOS SANTOS CARDOSO	477148578
336	ALINE CRISTINA NUBIATO SAKAMOTO	322622128
337	JANETE BATISTA NUNES	327257398
338	ANGELA MARIA GUERRA DE OLIVEIRA	431663270

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Araçatuba – SP, 07 de fevereiro de 2022.

DILADOR BORGES DAMASCENO

Prefeito Municipal